

ERRATA

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES NOS CONSELHOS
SUPERIORES (UEFS) – 2022/2024**

A Comissão Eleitoral que conduz o Processo Eleitoral para a escolha dos representantes docentes, por Classe, no Conselho Superior Universitário (CONSU) e no Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE), torna público a justificativa para a prorrogação do calendário apresentado no Adendo ao Edital, datado de 09 de junho de 2022.

Desta forma, onde se lê:

“A Comissão Eleitoral que conduz o Processo Eleitoral para a escolha dos representantes docentes, por Classe, no Conselho Superior Universitário (**CONSU**) e no Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (**CONSEPE**), resolve prorrogar os prazos de inscrição, homologação, campanha, eleição, apuração e divulgação dos votos, nos seguintes termos:

- 1. Das alterações no Edital

Fica alterado o calendário eleitoral, na forma como segue abaixo:”

Inscrição	13 de junho - 30 de julho
Homologação	01 - 02 de agosto
Campanha	03 - 20 de agosto
Eleição	22 - 24 de agosto
Apuração e divulgação	25 de agosto

Leia-se:

Uma vez que, regimentalmente, não há impedimento de prorrogações de Editais, a Comissão Eleitoral resolve prorrogar o prazo de inscrição, homologação, campanha, eleição, apuração e divulgação dos votos, somente para casos específicos que serão detalhados abaixo, sob as seguintes justificativas:

1. A inexistência de candidatos inscritos, no período de 13 a 21 de junho de 2022, para a representação docente nos Conselhos Superiores da UEFS, nas Classes de Docentes da Carreira do Magistério Superior, em conformidade com o quadro abaixo:

CONSELHOS	CLASSES DE DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SEM INSCRIÇÕES (Período de 13 a 21 de junho de 2022)
CONSU	Assistente, Adjunto e Titular
CONSEPE	Auxiliar, Assistente, e Titular

2. Reconhecendo a importância política da representação docente nos Conselhos superiores da UEFs, a Comissão Eleitoral buscou favorecer a unificação dos períodos de mandatos no CONSU e CONSEPE, com vistas a evitar ou reduzir a vacância de representações por Classe de Docentes nos respectivos Conselhos.

Tendo por base a utilização de princípios como a impessoalidade, equidade e razoabilidade, fica estabelecida a manutenção do período de inscrição para as Classes em que houve inscrições efetivadas no prazo definido no Edital, datado de 09 de junho de 2022. Desta forma, o novo prazo de inscrição estabelecido no Adendo ao Edital para representantes nos conselhos superiores **não se aplica** às Classes que obtiveram candidatos inscritos até a data 21 de junho de 2022, a saber:

CONSU: Auxiliar e Pleno.

CONSEPE: Adjunto e Pleno.

Excetuando o prazo de inscrição, os demais prazos se aplicam a todos (as) os (as) inscritos (as).

3. Das Alterações no Edital:

- Fica alterado o calendário eleitoral, na forma como segue abaixo:

Inscrição	13 de junho - 30 de julho
Homologação	01 - 02 de agosto
Campanha	03 - 20 de agosto
Eleição	22 - 24 de agosto
Apuração e divulgação	25 de agosto

4. Decorrido o período de inscrição, 30 de julho de 2022, a Comissão dará andamento ao processo eleitoral até a divulgação do resultado final.



5. Dos Demais Assuntos:
Os demais pontos seguem sem alterações.

Feira de Santana, 04 de julho de 2022

Comissão Eleitoral